

EMENDA DE Nº CM 06 / 2013

(Ao Projeto de Resolução nº CM-003/2013)

Emenda aditiva

Acrescenta os Art. 3º, 4º, 5º e 6º ao Projeto de Resolução CM – 003/2013 e renomeia os demais, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Poder Legislativo realizará Reuniões Especiais para as seguintes comendas “Líder Comunitário”, “Produtor Rural” e “Mulher cidadã”.

“COMENDA LÍDER COMUNITÁRIO DO ANO

Art. 4º A Comenda “Líder Comunitário do Ano”, será outorgada no dia vinte e quatro de junho de cada ano, em comemoração ao “Dia Municipal do Presidente Comunitário de Divinópolis”.

§ 1º Poderão receber a Comenda criada neste artigo:

I - Presidentes e ex-Presidentes de Associações de Bairros;

II - Presidentes e ex-Presidentes de Conselhos Comunitários Rurais;

III - Presidentes e ex-Presidentes da Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais - FAMBACCORD.

§2º A comenda será outorgada somente àqueles que tenham prestado serviços na área social comunitária e que tenham se distinguido de forma notável ou relevante, contribuindo, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento do Município e para o bem-estar da coletividade.

§ 3º Os homenageados receberão a título de reconhecimento uma Placa, a qual será entregue em Reunião Especial da Câmara, a ser realizada preferencialmente em vinte e quatro de junho, ou em outra data a ser determinada pela Mesa Diretora.

§ 4º Cada Vereador indicará, através de ofício protocolado, até o dia 10 de maio, data improrrogável, o currículo de seu homenageado, contendo as razões da escolha, e necessariamente com os seguintes requisitos:

I - Informações detalhadas dos serviços prestados à coletividade divinopolitana, obrigatoriamente no serviço social;

II - O homenageado deverá, obrigatoriamente, ter sido presidente comunitário no mínimo por um mandato completo, comprovado por ata de eleição e termo de posse.

COMENDA PRODUTOR RURAL

Art. 5º A “Semana Municipal do Produtor Rural” será comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto na Câmara Municipal, na qual serão homenageados os produtores rurais do Município de Divinópolis.

§1º A homenagem será outorgada somente àqueles que prestam ou que tenham prestado serviços no campo e que tenham contribuído, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento econômico do Município.

§2º Os homenageados receberão o Diploma “Produtor Rural em Destaque”, o qual será entregue em Sessão Especial da Câmara, em data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora.

§3º Cada Vereador indicará, através de ofício protocolado até dez (10) dias que antecedem a comemoração, data improrrogável, o nome de seu homenageado, contendo as razões da escolha.

DIPLOMA MULHER CIDADÃ – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Art. 6º Será comemorado o “Dia Internacional da Mulher” na semana do dia 08, preferencialmente no próprio dia.

§1º. A homenagem será outorgada somente àquelas que tenham prestado serviços no campo das atividades educacionais, culturais, administrativas, religiosas, comunitárias e políticas e que tenham se distinguido de forma notável ou relevante, contribuindo, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento do Município e para o bem-estar da coletividade.

§2º As homenageadas receberão o Diploma “Mulher Cidadã”, o qual será entregue em Sessão Especial da Câmara, em data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora, observado o seguinte:

§ 3º Cada Vereador indicará, através de ofício protocolado, até o dia 10 de fevereiro, data improrrogável, o currículo de sua homenageada, contendo as razões da escolha.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a preocupação de manter as comendas existentes mais importantes da Casa Legislativa, sendo essas três de grande importância para o município e para os divinopolitanos, pois reconhecem importantes segmentos de nossa cidade

Divinópolis, 22 de Abril de 2013

Vereador Adair Otaviano de Oliveira – PMDB

Vereador Adilson Quadros - PSDB

Vereador Anderson Saleme – PR

Vereador Careca da Água Mineral- PP

Vereador Dr. Delano - PRTB

Vereador Edimar Félix - PHS

Vereador Edimar Máximo - PHS

Vereador Edmar Rodrigues - PSD

Vereador Edmilson do Niterói - PT

Vereador Eduardo Print Junior - PDT

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB

Vereador José Wilson – Piriquito - PSD

Vereador Marcos Vinicius - PSC

Marquinho Clementino - PSL

Nilmar Eustáquio - PSC

Rodson Kristnamurt - PSDB